



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEÇÃO INFRACIONAL - GOIOERÊ -
ESTADO DO PARANÁ.

Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-074, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 24 de NOVEMBRO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 04 de DEZEMBRO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 50% do valor da avaliação (Lei 11.343/2006).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0001166-80.2026.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Titular B. G. M. P.

Processo Vinculado: autos nº 0000477-36.2026.8.16.0084.

BEM: Veículo: FIAT/PALIO FIRE, placa DHR-7786, Chassi 9BD17146232266298, Renavam 0079.804006-8, ano de fabricação/modelo: 2002/2003, cor: BRANCA, combustível: gasolina. **(Observação do Avaliador em 30/09/2026 (seq. 81):** Trata-se de um veículo Fiat Palio Fire, cor branca, ano 2002/2003, com câmbio manual e motorização Fire 1.0, conforme versão de referência de mercado. Encontra-se em PÉSSIMO estado de conservação, apresentando pintura muito desgastada e opaca, sujeira acumulada, sinais de oxidação, faróis bastante amarelados, riscos, marcas de uso, manchas ao redor da carroceria e necessidade de recuperação geral. Quanto aos pneus, estão bastante desgastados. Ao ser acionado a partida pela chave, o veículo não apresentou sinais elétricos nem sinais de funcionamento do motor. Não foram constatados sinais aparentes de adulteração no chassi, motor e placas. Conforme consta dos autos, o veículo estava em funcionamento na data da apreensão).

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na data de 30/09/2026 (seq. 81).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Conforme Consulta Consolidada do Veículo – DETRAN/PR na data de 21/10/2026: **a) IPVA:** IPVA em Dívida Ativa 2020/2021/2022 no valor de R\$ 1.636,45; **b) Licenciamento:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 378,44; Licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61; **c) Situação do Veículo:** bloqueio por indisponibilidade administrativa - acidente - media monta; **b) Multas de Trânsito:** 06 multas obrigatórias totalizando o valor de R\$ 1.765,79.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante.



Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário/terceiros interessados B. G. M. P devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados BRUNA RAMALHO DOS SANTOS, ESTADO DO PARANÁ, GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR, UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 21/10/2026.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO

